



**PREFEITURA DE JUIZ DE FORA**  
Secretaria de Meio Ambiente



**CERTIFICADO LO - Nº 009/2017**  
(Revalidação da LOC 31/14)

**LICENÇA AMBIENTAL**

O Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMDEMA, através da Câmara de Atividades Industriais e Tecnológicas - CAIT, em reunião do dia 12 de abril de 2017, nos termos do art. 4º, inciso VIII, da Lei 9680 de 20 de dezembro de 1999 e art. 30, inciso III, do Decreto 12.373 de 17 de junho de 2015 e do art. 1º da Deliberação Normativa do COMDEMA nº 8, de 17 de janeiro de 2002, concede a **WIF ENGENHARIA LTDA**, Licença de Operação, com validade de 10 (dez) anos, para a atividade de Fabricação de Estruturas Metálicas e Artefatos de Trefilados de Ferro, Aço e de Metais não - Ferrosos, sem tratamento químico superficial, exclusive móveis, conforme processo ambiental de nº 6917/2007 (vots. 01,02 e 03).

Sem condicionantes

Com condicionantes (verso)

Juiz de Fora, 13 de abril 2017.

  
**Daniel Maurício Rigoli**  
Presidente da Câmara de Atividades Industriais e Tecnológicas